



Ministério da Educação
UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO
PARANÁ

Campus de Marechal Cândido Rondon

UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO
PARANÁ

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - Campus de Dois
Vizinhos

Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

E-mail: ppzunicoesteutfpr@gmail.com

www.unioeste.br/pos/zootecnia

portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo



EDITAL Nº 19/2024 - PPZ-UNIOESTE/UTFPR

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - UNIOESTE/UTFPR, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL, PARA MESTRADO E DE DOUTORADO, REFERENTE ÀS VAGAS REMANESCENTES DO ANO LETIVO DE 2024, COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024.

A Direção do *campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, Prof.^a Dr.^a Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023, e a Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 018/2021-COU da Unioeste, de 11/03/2021;

Considerando a Resolução nº 46/2020 de 19/11/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e os Atos Executivos nº 016/2022-GRE, nº 017/2022-GRE e nº 018/2022-GRE de 25/02/2022 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ;

Considerando os Ofícios da CAPES de nº 386/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES de 01/12/2021 e de nº 311/2021-DAV/CAPES de 15/12/2021;

Considerando que os documentos acima se referem à aprovação da fusão entre os Programas de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR do *Campus* de Dois Vizinhos e da Unioeste do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução COUNI/UTFPR nº 78, de 14 de abril de 2022, que dispõe o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste, com alterações incluídas pela Resolução nº 026/2024-CEPE, de 21 de março de 2024;

Considerando as Resoluções nº 052/2022-CEPE e nº 053/2022-CEPE da Unioeste, ambas de 24 de março de 2022, que aprovaram respectivamente o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR;

Considerando o Edital nº 14/2024-PPZ-Unioeste/UTFPR, de Abertura de Inscrição para Seleção de Candidatos ao PPZ-Unioeste/UTFPR, para Mestrado e Doutorado, com ingresso no 2º Semestre de 2024;

TORNAM PÚBLICO:

A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES:

1. Fica prorrogado o prazo de inscrições para a seleção de candidatos a Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, níveis de Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em "Produção e Nutrição Animal", para vagas de Mestrado e de Doutorado, referentes às vagas remanescentes de 2024, com ingresso no 2º Semestre do ano letivo de 2024, para o período de 06/05/2024 a **13/06/2024**.

DO NOVO CRONOGRAMA:

2. O calendário/cronograma do presente processo de seleção passa a ser o seguinte:

- Inscrição dos candidatos ao processo seletivo: 06/05/2024 a **13/06/2024**;
- Prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 31/05/2024;
- Divulgação do edital de homologação das inscrições: **17/06/2024**;
- Recurso referente à homologação: **18/06/2024**;
- Divulgação do edital de homologação final: **19/06/2024**;
- Envio da apresentação do projeto: **de 20 a 22/06/2024**;
- Seleção (apresentação e arguição de projeto): 24 a 28/06/2024;
- Divulgação do resultado do processo seletivo: 04/07/2024;
- Recurso referente ao resultado do processo seletivo: 05/07/2024;
- Divulgação do resultado final do processo seletivo: 09/07/2024;
- Matrícula dos aprovados no Programa: 1º Período nos dias **08 e 09/08/2024** e 2º Período nos dias 12 e 13/08/2024;
- Início das aulas: **12/08/2024**.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3. Conforme novo cronograma do processo seletivo, a divulgação do Edital de Homologação Final das Inscrições acontecerá no dia **19/06/2024** e estará disponível para acesso e consulta no *site* do PPZ no item "Editais". No referido Edital constarão as datas, horários e local da realização das defesas/arguições dos projetos, que irão ocorrer no período de **24 a 28/06/2024**.

4. Os candidatos deverão enviar a apresentação de seu respectivo projeto em software de apresentação MS PowerPoint ou equivalente para o e-mail (ppzunicoesteutfpr@gmail.com) **no período de 20 a 22/06/2024**, pois desta forma a banca avaliadora poderá acompanhar a defesa feita pelo candidato via Skype/Teams/GoogleMeet.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

5. Ficam inalterados os demais itens constantes no Edital nº 14/2024-PPZ-Unioeste/UTFPR referente à Abertura da Seleção de Candidatos a Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, níveis de Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em "Produção e Nutrição Animal", para vagas de Mestrado e de Doutorado, referentes às vagas remanescentes de 2024, com ingresso no 2º Semestre do ano letivo de 2024.

6. Informações adicionais poderão ser obtidas no *site* do PPZ em www.unioeste.br/pos/zootecnia, pelos telefones (45) 3284-7912 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 12h30min às 16h - Unioeste, *Campus* Marechal Cândido Rondon) e (46) 3536-8907 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h - UTFPR, *Campus* Dois Vizinhos) e pelo e-mail ppzunicoesteutfpr@gmail.com.

7. O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo>.

8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR.

9. Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 06 de junho 2024.

Dois Vizinhos, 06 de junho de 2024.

Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon

Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023

Prof. Dr. Luis Fernando Glasenapp de Menezes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* de Dois Vizinhos

Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023

Prof.ª Dr.ª Michele Potrich


Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação


UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos


Prof. Dr. Éverton Ricardi Lozano da Silva


Diretor Geral


UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos

 Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 06/06/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)**, em (at) 06/06/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **VICENTE DE PAULO MACEDO, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 06/06/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 06/06/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4207781** e o código CRC (and the CRC code) **A4A66A6A**.